



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1632/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 14030/2017

Cubatão, 15 de Dezembro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA
Ofício Circular nº e- 1496/2017-tep
Processo nº 2371/2017
Indicação nº 1240/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14:00 hs	18 de 12 de 17
POR:	<i>[Signature]</i>
PROTOCOLO	

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

"Informamos que encontra-se em tramitação o processo nº 6808/2017, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios públicos com fornecimento de material e mão de obra. Sendo assim, informamos ainda que, a presente solicitação consta em nossa programação para atendimento, assim que forem finalizado todos os procedimento contratuais do processo licitatório em vigor."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

[Signature]
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos